



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Arte e Cultura Visual

Edital 01/2020 - Processo Seletivo

ANEXO V - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____,
CPF _____, portador do documento de
identidade _____, declaro, para o fim específico de
atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do
Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Arte e Cultura Visual
da Universidade Federal de Goiás, em nível de ()Mestrado ()Doutorado, me
autodeclaro:

() Preto

() Pardo

() Indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada
posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o
contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na
Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____ ; _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de
abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do
registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento
emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.